



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0125/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 5442/2019

Cubatão, 02 de maio de 2019.

Ref.: Requerimento nº 28/2019
Vereador – Márcio Silva Nascimento
Ofício-e nº 065/2019/DVA - rt
Processo nº 368/2019

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SMS – Secretaria Municipal de Saúde, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Prot. 2019.0506.0001

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
AS 9:20	F.S. 06 DE 05 DE 19
POR:	
PROTOCOLO	



Ref. C.914/19/SMS

DRACA

Sra. Chefe,

De ordem da Sra. Secretária Municipal
de Saúde, encaminhamos o presente para
ciência e demais providências.

Prazo até 03/05/19

Cubatão, 26/04/2019.

Wagner Santos

Chefe Serviço Expediente - SMS

01 SMS

02 Sra. Secretária,

03 Após manifestação com
04 as informações solicita-
05 das pelo sr. Vereador,
06 retoramos o presente.
07 Em 30/04/19.

08

09

10

11

12

Eliane A. Taniguchi
Diretora do Depto. Administrativo
e Financeiro da Saúde

Recebe 29/04 às 9h45 DRACA

DAPS

Sra. Diretora

Encaminho o presente in-
formando que a Regularização
Ambulatorial e Hospitalar se
encontram nas dependen-
cias do Hospital Municipal,
sem sala ao lado do setor de
imagem do Hospital para
regularizar as necessidades dos
pacientes.

Cubatão, 29/04/19.

Carla Kátia da Silva Reis
Chefe da Divisão de Regulação,
Avaliação, Controle e Auditoria

DEPTO. ADM. E FINANCEIRO DA SAÚDE

Correspondência n.º 332/19

Recebida em 30/04/19

Assinatura: Aluis 10442

14

SMS / PMC

15

CORRESPONDÊNCIA 914 / 19

16

RECEBIDO EM 02/05/19

17

para 10h27

18

SECRETARIA (o)

19

SEJUR

20

Sra. Secretária,

21

Após manifestação em
esta de 29/04/19, restitui-
mos o presente para ciência.
Cubatão, 02/05/19

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

Andrea Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA

N.º 264/2019

Recebida em 02/05/19

Assinatura: Helange

SEJUR